

Resolução nº 005/2021 – CIES

Goiânia 11 de novembro de 2021.

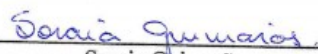
A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


- 1- A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino Serviço.
- 2- O Regimento e Regulamento Interno da CIES Estado Goiás.

RESOLVEM:

Conforme pactuado em assembleia do dia 26/11/21, **que todo Curso da Escola de Saúde Pública de Goiás apresentado para análise dessa Comissão, deverá ter uma resolução de aprovação dessa Comissão, para que prossiga para o GT e posteriormente a plenária da CIB.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Soraia Guimarães
Secretária Executiva da CIES Estado Goiás


João Batista Moreira de Melo
Presidente Interino da CIES Estado Goiás